



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.584 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto Umarizal / 87".

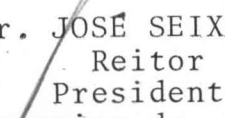
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão de 1º/10/87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 081/87) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16/10/87, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Umarizal / 87", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I do Centro de Ciências da Saúde, tem como objetivo o atendimento em Clínica Médica, visando a recuperação e promoção da saúde do indivíduo carente das áreas adjacentes ao Departamento, através de atendimento ambulatorial, realização de campanhas educativas, possibilitando aos alunos uma visão da realidade Amazônica, sendo desenvolvido no período de 02/01 a 30/12/87; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 4.858/87-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
04 de novembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa